

**MOÇÃO Nº.** /2023

**DEPUTADO: GARIBALDE MENDONÇA E OUTROS** 

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Embasado no Regimento Interno desta Casa, proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado MOÇÃO DE PROTESTO EM FAVOR DO JOGADOR DE FUTEBOL VINÍCIUS JÚNIOR, PELO CRIME DE RACISMO QUE VEM SOFRENDO O ATLETA NA ESPANHA, O QUE REQUER A REAÇÃO CONTUNDENTE DAS AUTORIDADES DO BRASIL, ASSIM COMO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL – CBF, PELO SEU PRESIDENTE, EDNALDO RODRIGUES GOMES.

Justificativa em Anexo--.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2023.

Dep. GARIBALDE MENDONÇA Vice-Presidente





## O TEXTO A SER ENVIADO COM OS SEGUINTE TERMOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO E SERGIPE, observância à Resolução nº 07 de 13 de dezembro de 1990 em seus Arts. 189 a 193 do Capítulo III, que a rege internamente, com anuência do Plenário, aprovou Mocão de Nº /2023, de autoria do DEPUTADO GARIBALDE MENDONÇA, DE PROTESTO EM FAVOR DO JOGADOR DE FUTEBOL VINÍCIUS JÚNIOR, PELO CRIME DE RACISMO QUE VEM SOFRENDO O ATLETA NA ESPANHA, O QUE REQUER A REAÇÃO CONTUNDENTE DAS AUTORIDADES DO BRASIL, ASSIM COMO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE **FUTEBOL** CBF, **PELO** SEU PRESIDENTE, RODRIGUES GOMES.

Sala das sessões 23 de maio de 2023

**DEP. GARIBALDE MENDONÇA** 





## **JUSTIFICATIVA**

Nos dias atuais não é admissível e, nem tolerante, o crime de Racismo contra qualquer cidadão do mundo e, por esta razão, valho-me da presente MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE ao jogador de futebol, Vinícius Júnior, que vem sofrendo com frequência este crime abominável de racismo durante suas participações em jogos na Espanha, ao que devemos reagir de forma contundente.

A Moção ora apresentada deve chegar ao Sr. Presidente da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, Ednaldo Rodrigues Gomes, a quem deverá chegar o registro da indignação do povo sergipano, por esta propositura apresentada e aprovada pela Casa de Representação da população de Sergipe.

Sala das sessões 23 de maio de 2023

DEP. GARIBALDE MENDONÇA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade utilizando o identificador 380036003900370036003A005000

Assinado eletrônicamente por **Garibalde Mendonça** em **23/05/2023 12:09** Checksum: **5911FC92B79D07781D91F8CA56C4906CE111E07FBCC67D8D78485F1B729A8293** 

